

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4219/2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor LEONARDO ANDRADE E CASTRO, matrícula SIAPE nº 1476120, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia para o Órgão Central, em Brasília-DF, a partir da publicação deste ato, conforme informações constantes no Processo nº 00190.112454/2023-37.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 28/12/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3063105 e o código CRC 25C9C393